




<p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b></p>		
 <p><b>IPATINGA</b></p>	<p><b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b></p>	
<p><b>De órgão: Comissão Permanente de Licitação</b></p>		<p><b>Data: 14/06/2019</b></p>
<p><b>Para órgão: Serviços Gerais</b></p>		<p><b>Nº: 250/2019</b></p>
<p>Senhora Gerente,</p> <p><b>Ref.: Processo Licitatório nº. 117/2019, Pregão Presencial nº. 09/2019, referente visando a “contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga.</b></p> <p>Solicitamos posicionamento deste órgão, com relação ao questionamento da senhora Sandra Meira, da empresa Augustus:</p> <p>a) Nas respostas constantes na CI 118/2019, foi informado no item 22 que os Porteiros deverão realizar o horário de almoço e que haverá remanejamento interno a fim de preenchimento do posto, caso necessário. Para os postos 12x36 <b>noturnos</b> os porteiros também poderão realizar o horário de <b>jantar</b> ficando o posto vazio ou deverá ser pago o adicional de intrajornada?</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>  Rodrigo Nunes Bernardo  Presidente da Comissão de Licitação</p>		
<p>Recebido por: </p>	<p>Data: <u>14/06/19</u></p>	

CÂMARA MUNICIPAL		
	Comunicação Interna	
De órgão: SERVIÇOS GERAIS		Data: 14/06/19
Para órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Nº: 127/2019

Senhor Presidente,

Em resposta a CI 250/2019 dessa Comissão, informamos:

- Reposta ao questionamento proveniente da empresa Augustus Terceirização Ltda-ME

Seguem os tempos de refeição/lanches dos horários praticados atualmente no contrato vigente:

07:00 ~ 19:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche

19:00 ~ 07:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (não registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche. Não pode se ausentar das dependências da Câmara por trabalhar sozinho

07:00 ~ 16:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche

07:00 ~ 15:00 hs: 25 (vinte e cinco) minutos de almoço e 15 (quinze) minutos para lanche

11:00 ~ 19:00 hs: 25 (vinte e cinco) minutos de almoço e 15 (quinze) minutos para lanche

Atenciosamente,

*Juliany C. R. F. Meireles*  
**Juliany C. R. F. Meireles**

Gerente de Serviços Gerais

Recebido por: <i>ASUCORAGOM</i>	Data: 14/06/19
---------------------------------	----------------